



DECRETO Nº 217/2022

DATA: 04/08/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 626.769,16 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 626.769,16 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
720	00000-Recursos Ordinários (Livre)	45.950,50
04.002	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
860	00000-Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00
	SUBTOTAL	47.950,50
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SELC	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



2200	00000-Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2210	00000-Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00
07.002	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
27.812.0006.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2270	00000-Recursos Ordinários (Livre)	33.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
	SUBTOTAL	59.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMDPI)	
08.241.0006.2050	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4245	00855-Incentivo Financeiro - Deliberação nº 018/2021- CEDI/PR (FMDPI)	6.375,81
	SUBTOTAL	6.375,81
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4470	00000-Recursos Ordinários (Livre)	163.000,00
4480	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	82.000,00
4485	00510-Taxas - Poder de Polícia	175.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4500	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.300,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4557	01016-Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Art. 169-A, I CF)	5.142,85
	SUBTOTAL	426.442,85
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.451.0003.2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5370	00000-Recursos Ordinários (Livre)	87.000,00
	SUBTOTAL	87.000,00



	TOTAL	626.769,16
--	--------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de:

I - Anulação de Dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
670	00000-Recursos Ordinários (Livre)	44.950,50
04.002	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
830	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
840	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
	SUBTOTAL	46.950,50
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00510-Taxas - Poder de Polícia	140.000,00
	SUBTOTAL	140.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SELC	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2220	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
07.002	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
27.812.0006.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2280	00000-Recursos Ordinários (Livre)	25.000,00



3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livre)	23.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
	SUBTOTAL	59.000,00
	TOTAL	245.950,50

II - Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livre)	1.300,00
00855	Incentivo Financeiro - Deliberação nº 018/2021- CEDI/PR (FMDPI)	258,43
	TOTAL	1.558,43

III - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DB - RECURSOS LIVRES - 000	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DB - ROYALTIES - 504	28.400,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	53.600,00
1.3.2.1.01.0.1.16	REMUNERAÇÃO DB - TAXA PODER DE POLÍCIA - 510	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.39	REMUNERAÇÃO DB - INCENTIVO FMPI - DELIBERAÇÃO 18/2021 - 26293-5 - 855	6.117,38
1.3.2.1.01.0.1.37	REMUNERAÇÃO DB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF ESPECIAIS - 26054-1 - 1016	5.142,85
	TOTAL	378.260,23

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 04 de agosto de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br